UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA – COREMU

Edital Nº 01 de 03 de janeiro de 2022 - COREMU/Unifap

A Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva– COREMU da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, por meio da Presidência da Comissão do Processo Seletivo 2022 (Portaria N° 1929/2021-PROPESPG/UNFAP), situado no Bloco de Pós-Graduação da UNIFAP, Campus Marco Zero do Equador, Rodovia Juscelino Kubistchek, Km 02, Bairro Marco Zero, Macapá – AP, CEP 68903-419, torna público o presente Edital de Seleção de candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva nas áreas de concentração Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Adulto e do Idoso; Saúde Mental, instituído pelo Art. 13 da Lei Nº 11.129/2005 e regulamentado pela Portaria Interministerial Nº 1.077 de 12 de novembro de 2009, a qual dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por finalidade estabelecer as normas para o Processo de Seleção, para admissão ao Programa de Residência supracitado, com ingresso previsto no primeiro semestre do ano de 2022.

1.2. Os Programas da Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde são regulamentados pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Portaria interministerial nº 1.077/2009 (alterada pela Port. Interministerial nº 16, de 22/12/2014) e demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), as quais estabelece as normas de

funcionamento do programa: regime de dedicação exclusiva, carga horária de 60 horas semanais, duração mínima de 02 (dois) anos, totalizando 5.760 horas.

1.3. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu país.

1.4. Para o candidato estrangeiro será obrigatória à apresentação de Diploma revalidado por Instituição de Ensino Superior brasileira e registro no respectivo Conselho Profissional.

1.5. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas distribuídas conforme quadro 1 abaixo:

ÁREA TEMÁTICA	**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**	**PROFISSÃO**	**VAGAS**
SAÚDE COLETIVA	Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	Biologia Educação Física Enfermagem	01 01 03
	Atenção à Saúde do Adulto e Idoso	Biologia Educação Física Enfermagem Psicologia	01 02 03 01
	Atenção à Saúde Mental	Educação Física Enfermagem Psicologia	02 03 02

1.6 Os candidatos aprovados e classificados no número de vagas ofertadas no Programa da Residência da UNIFAP terão perpectivas à bolsa de estudos de acordo com a lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, regulamentada pela portaria nº 1.111/GM/MS/2005, no valor bruto de R$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seia reais e nove centavos), conforme Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021. Ressalta-se que este valor sofrerá descontos de encargos previdenciários.

1.7 Há perspectiva de 19 (dezenove) bolsas de estudo para o ano de 2022 , concedidas pelo Programa Nacional de Bolsas (PNB) ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da UNIFAP para o 1º ano (R1), as quais serão distribuídas de acordo com as áreas de concentração e cursos conforme apresentado no **Quadro-1.** Caso não seja concedido a totalidade de bolsas, essas serão distribuídas por ordem decrescente de classificação da nota final.

1.8 Aos aprovados para a Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva será exigido tempo integral e dedicação exclusiva, não sendo admitida a acumulação com quaisquer outra(s) atividade(s) laboral(is) remuneradas e não remuneradas.

1.9 O Programa é composto de componentes curriculares teóricas e práticas, tendo este último maior carga horária, desenvolvido em períodos semestrais e com a concessão de trinta (30) dias de férias a cada ano letivo.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O presente edital será disponibilizado por endereço eletrônico https://depsec.unifap.br/ a partir do dia **03/01/2022**, para conhecimento das normas reguladoras específicas do processo de inscrição e seleção do que trata o referido edital.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 A fim de evitar ônus desnecessário, o candidato deverá tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para a seleção, antes de recolher o valor da Taxa de Inscrição, pois esta não será reembolsada.

2.4 É vedado reingresso de residente que não integralizou o Programa da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva da UNIFAP. Uma vez constatada tal situação em qualquer das fases de avaliação o profissional será automaticamente eliminado sem direito à devolução da taxa de inscrição. É aceito ex-residente por mais uma vez somente e, em outra área de concentração.

2.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://depsec.unifap.br/ do concurso a partir do dia **10 a 31/01/2022**, conforme os procedimentos a seguir:

2.5.1 Ler e concordar integralmente com o Edital do Concurso e preencher corretamente, o Requerimento de Inscrição.

2.5.2 Após preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá gerar a Guia de Recolhimento da União – GRU, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente à taxa de inscrição para pagamento pelo candidato.

2.5.3 Pagamento será efetivado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU). Para tanto, deverá o candidato acessar o link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp,

preencher os seguintes campos:

a) Unidade Gestora (UG) 154215;

b) Gestão 15278 (Fundação Universidade Federal do Amapá);

c) Código 28883-7 (Taxa de inscrição em concurso público);

2.5.4 Em seguida deverá clicar no menu "avançar" e informar

a) número de referência 2022;

b) data de vencimento 31/01/2022;

c) número do CPF do (a) candidato (a);

d) nome do (a) Contribuinte (candidato/a);

e) valor principal e valor total, ambos R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

2.5.5 Ao concluir o preenchimento, deverá emitir a GRU e realizar o pagamento até o vencimento.

2.5.6 Ao realizar o pagamento através de caixas eletrônicos, aplicativos ou sites de bancos, todos os dados solicitados devem ser informados novamente.

2.5.7 Não serão aceitos **comprovantes de agendamento** de pagamento como documento comprobatório do pagamento.

2.5.8 Não serão aceitos pagamentos realizados **após** o dia 31/01/2022.

2.5.9 Não serão aceitos comprovantes de pagamentos realizados em desacordo com os itens citados acima deste edital.

2.5.10 Não serão aceitos comprovantes de pagamentos que não contenham o número do CPF do candidato.

A Isenção da Taxa de Inscrição obedecerá as regras gerais do Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, o qual estabelece as normas para concessão de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição ao Candidato a quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007 e, que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto.

2.6 O Depsec, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá consulta no órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido deferido ou indeferido, de acordo com o art. 2 do decreto nº 6.593/2008.

2.7 Os dados informados no ato de inscrição deverão estar em conformidade com os dados utilizados no CadÚnico, caso contrário ocorrerá inconsistência e indeferimento da solicitação.

2.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

2.9 A solicitação de Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição deverá ser solicitada nos dias **10 e 11 de janeiro de 2022**, no ato da inscrição eletrônica.

2.10 O Candidato não contemplado com a Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição poderá impetrar recurso. O recurso deverá ser solicitado até 24h após a divulgação do Resultado Provisório, sendo improrrogável. O recurso deverá ser feito exclusivamente através de formulário eletrônico próprio, Anexo I, para e-mail **prmsc.unifap@gmail.com**

2.11 O resultado do recurso será disponibilizado conforme cronograma Item 10.

2.12 O Candidato não contemplado com a Isenção do Pagamento do Valor da Taxa de Inscrição e ainda interessado em participar do Concurso deverá efetuar pagamento conforme descrito no Item 2.5.3 e 2.5.4 até o prazo final das inscrições.

2.13 Cada candidato deverá efetuar inscrição apenas em uma área de concentração, para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.

2.14 O candidato que efetuar mais de uma inscrição de área de concentração diferentes neste Processo Seletivo terá como válida aquela para qual, por último, houver efetuado o recolhimento do valor da Taxa de Inscrição.

3 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 O processo de Seleção 2022 para PRMSC será realizado de modo presencial, nas formas previstas nos itens que compõe o item 3.2 deste Edital, para a qual o candidato deverá obedecer todas as medidas de segurança estabelecida neste Edital em virtude da pandemia por Coronavírus (Covid-19).

3.1.1 Entenda-se as medidas de segurança:

a) O candidato e toda a equipe de suporte técnico do concurso em tela deverá fazer uso de máscara durante todo o processo de prova;

b) O candidato deverá trazer álcool gel para seu uso individual;

c) O candidadto deverá trazer todo o seu material necessário para realização da etapa escrita, não podendo, em hipótese nenhuma, usar objetos de outras pessoas, tipo: caneta, corretivo, papel entre outros materiais que poderão estar sendo utilizado no momento do certame.

d) manter a cadeira no distanciamento encontrado quando adentrar a sala onde

realizará a prova;

3.2 O processo de seleção constará de TRÊS FASES; sendo duas de caráter ELIMINATÓRIO e uma de caráter CLASSIFICATÓRIO.

3.2.1 Fase 1 - PROVA ESCRITA

3.2.1.1 A prova escrita será objetiva e terá carater **eliminatório e classificatório** e será constituída conforme quadro a seguir:

Prova	Conhecimentos	Quantidade de questões	Pontos por questão	Pontuação máxima	Mímimo exigido
Objetiva	Saúde coletiva	20	0,2	4,0	2,8 (70%)
	Especificas, relacionadas a profissão e área de concentração a qual o candidato pleiteia	20	0,3	6,0	4,2 (70%)
Total		40	---	10,0	

3.2.1.2 A pontuação máxima desta etapa eliminatória relacionada a PROVA ESCRITA corresponderá a 10,0 (dez) pontos e aplicará os critérios de pontuação estabelecida no item 3.2.1.1.

3.2.1.3 A prova objetiva será de múltipla escolha, conforme conteúdo programático constante do Anexo II deste Edital, sendo que cada questão conterá 5 (cinco) alternativas.

3.2.1.4 O candidato receberá o boletim de questões e uma unidade de cartão respostas, no qual deverá ser marcada a alternativa correspondente a cada questão, não sendo permitido rasuras. Caso ocorra rasuras no cartão resposta, a(s) questão(ões) rasurada(s) esta(s) será(ão) desconsiderada(s).

3.2.1.5 A prova escrita terá duração três horas, iniciando as 08:30 horas e finalizando as 11:30 horas.

3.2.1.6 A prova escrita iniciará pontualmente as 08 horas e 30 minutos, assim como seu término será no máximo as 11 horas e 30 minutos, horário de Brasília, não sendo permitido qualquer prorrogação de tempo para preenchimento de cartão resposta ou para qualquer outra necessidade. Portanto, o candidato deve chegar com antecedência ao local da prova, aconselhando-se que este chegue ao menos 30 minutos antes do horário marcado, assim como esse comece a preencher o cartão resposta ao menos 30 minutos antes do horário previsto para terminar.

3.2.1.7 Ao término da prova o candidato deverá entregar o seu cartão resposta.
3.2.1.8 Para aprovação na fase 1 o candidato deverá alcançar 70% de acertos, na área de saúde coletiva e na área de concentração pleiteada pelo candidato, ou seja, acertar 14 questões no mínimo de cada área que compõe a prova.

3.2.2 Fase 2 – PLANO DE PESQUISA

3.2.2.1 A fase 2 será **eliminatória e classificatória**, sendo desclassificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0 a 10 (zero a dez).
3.2.2.2 Os planos de pesquisa devem ser elaborados contendo obrigatoriamente: Identificação do autor incluindo área de concentração pleiteada, título, introdução, justificativa, Objetivos, metodologia e referências bibliográficas, contendo no máximo 10 páginas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entrelinhas 1,5 cm, margens superior e esquerda de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,5 cm, redigidos de acordo com a norma culta da língua portuguesa e com bibliografia devidamente citada e referenciada conforme normas da ABNT.
3.2.2.3 O Plano de pesquisa deve ser enviado para o email prmsc.unifap@gmail.com logo que publicado o resultado final da Fase 1, a partir do dia 17/02/2022.
3.2.2.4 A banca examinadora estabelecerá nota ao plano de pesquisa do candidato de acordo com os itens dispostos no **Anexo III**

3.2.3 Fase 3 - PROVA DE ATIVIDADES E PRODUÇÕES ACADÊMICAS

3.2.3.1 A Prova de atividades e produções acadêmicas será apenas **classificatória**, na sua análise será considerada as atividades e produção técnica/científica registrada no Currículo Lattes e encaminhada para o e-mail **prmsc.unifap@gmail.com** no formato PDF de acordo com a planilha de Produção Técnica/Científica (ANEXO IV), bem como os comprovantes de todas as informações fornecidas no Anexo IV, cuja pontuação vai até 10 (dez) pontos.
3.2.3.2 A avaliação desta fase será efetuada pela pontuação de atividades acadêmicas e produção técnico/científica, a qual levará em consideração as atividades realizadas nos últimos 5 anos, ou seja, de 2017 a 2021 (a partir de 01 de janeiro de 2017), conforme consta nos itens avaliativos do ANEXO IV.
3.2.3.3 O Currículo da Plataforma Lattes deve ser enviado com documentos comprobatórios das atividades e produções científicas, a ser informado no quadro de pontuação (ANEXO IV). A apresentação dos documentos comprobatórios do Currículo

Lattes deve seguir a ordem apresentada na Planilha de Pontuação da Produção Técnica/Científica (ANEXO IV), **devidamente preenchida, somada e enviada pelo candidato**.

3.2.3.4 As informações contidas no Currículo da Plataforma Lattes e/ou encaminhada através da Planilha de Produção Técnica/Científica não comprovadas por documento e que não forem numeradas de acordo com os Itens 3.3.2 e 3.3.3, não serão pontuadas na avaliação das PROVA de TÍTULO do (a) candidato (a).

3.2.3.5 Os itens ATIVIDADES E EVENTOS CIENTÍFICOS + PRODUÇÃO CIENTÍFICA serão analisados, pontuados e serão somados, totalizando 10 (dez) pontos, mediante a aplicação dos critérios definidos no ANEXO IV.

3.2.3.6 O Currículo da Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios deve ser postado em arquivo único no formato PDF, juntamente a Planilha de Produção Técnica/Científica (ANEXO IV) para o e-mail **prmsc.unifap@gmail.com,** logo que publicado resultado final da FASE 2, a partir do dia 28/02/2022.

4 DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da avaliação da PROVA ESCRITA, será publicado na página https://depsec.unifap.br e no site do Programa https://www2.unifap.br/prmsc/, conforme demonstrado no Item 10 – Calendário Geral do Processo Seletivo deste edital, a partir partir de 17/02/2022

4.2 O resultado da avaliação do PLANO DE PESQUISA será publicado na página https://depsec.unifap.br e no site do Programa https://www2.unifap.br/prmsc/, conforme demonstrado no Item 10 – Calendário Geral do Processo Seletivo deste edital, a partir partir de 28/02/2022

4.3 O resultado da avaliação da PROVA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS será publicado na página: https://depsec.unifap.br e no site do Programa https://www2.unifap.br/prmsc/, conforme demonstrado no Item 10 – Calendário Geral do Processo Seletivo deste edital, a partir partir de 11/03/2022

4.4 A nota final no Processo Seletivo 2022 do PRMPSC corresponderá a média aritimétrica dos resultado das PROVA ESCRITA, PLANO DE PESQUISA e PROVA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS, o qual totalizará até a pontuação 10,0 (dez), conforme cálculo abaixo:

Nota Final = Prova Escrita + Plano de Pesquisa + Prova de Atividades Acadêmicas

4.5 Os candidatos serão classificados pela categoria profissional de acordo com a área de concentração dentro do número de vagas, em suas respectivas profissões, em ordem decrescente resultante das notas finais.

4.6 Na ocorrência de candidatos com notas finais coincidentes o desempate na classificação será efetuado levando-se em conta, sucessivamente: a maior nota na Fase 1 (Prova Escrita), na Fase 2 (Plano de Pesquisa) e na Fase 3 (Atividades Acadêmicas) e o candidato com a maior idade.

4.7 O Resultado Final do Concurso será publicado na página: https://depsec.unifap.br e no site do Programa https://www2.unifap.br/prmsc/, conforme demonstrado no Item 10 – Calendário Geral do Processo Seletivo deste edital, a partir partir de 17/03/2022.

4.8 Serão Classificados e Aprovados os candidatos que, respeitando-se a ordem decrescente da Pontuação Final, encontrarem-se no limite de vagas disponíveis, considerando o seu respectivo Núcleo Profissional.

5 DAS VAGAS OFERTADAS

5.1 As vagas serão oferecidas conforme descrito, por curso e/ou área de concentração. Na hipótese de não haver candidatos inscritos ou aprovados e classificados em quaisquer das áreas de concentração, a critério da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva – COREMU/UNIFAP, as vagas serão remanejadas para outra área, observando estritamente a classificação.

6 DOS RECURSOS

6.1 O Recurso deverá ser protocolado pela(o) candidata(o), até um dia útil seguintes à divulgação do respectivo resultado provisório, até as 23 horas e 59 minutos, dirigido à Presidência da Comissão do Processo Seletivo, unicamente por meio do e-mail **prmsc.unifap@gmail.com.**

6.2 Para recorrer, a(o) candidata(o) deverá preencher **INTEGRALMENTE** o Formulário de Recurso Administrativo em PDF (**Anexo I**).

6.3 Admitir-se-á um único Recurso Administrativo por candidato (a), em cada etapa, devendo o (a) candidato (a) fundamentá-lo de forma lógica e consistente.

6.4 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

6.5 Não serão aceitos recursos interpostos por outros meios que não o especificado neste Edital.

6.6 Não serão aceitos, **EM NENHUMA HIPÓTESE**, pedidos de revisão do julgamento do

recurso.

6.7 A resposta ao recurso administrativo será enviada ao e-mail pelo qual foi protocolado o recurso.

7 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA, DA RECLASSIFICAÇÃO E DO REMANEJAMENTO

7.1 Os candidatos classificados obedecendo ao número de vagas oferecidas deverão comparecer para realizar a matrícula, de acordo com as datas a serem definido junto ao DERCA e publicado Edital específico para tal.

7.2 O candidato que não comparecer na data e horário da matrícula perderá o direito à vaga e, portanto, será eliminado do processo seletivo.

7.3 Na ocorrência de vaga será reclassificado outro candidato da mesma categoria profissional e área de concentração, observando, rigorosamente, a ordem de classificação.

7.4 Será aceito o remanejamento de candidatos entre áreas de concentração. Entretanto, para que ocorra o remanejamento, esta somente poderá ocorrer se houver disponibilidade de vagas.

8 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 Obedecerão à ordem de classificação, de acordo com o número de vagas para cada curso, área profissional e área de concentração.

8.2 Para a matrícula trazer uma pasta classificador com elástico e deverão ser apresentados os seguintes documentos acompanhados do original:

a) Histórico Escolar do Curso de Graduação (uma cópia legível);

b) Diploma de Conclusão do Curso graduação devidamente registrado ou, provisoriamente, no caso de o candidato ter se formado em 2021.

c) Comprovante de inscrição no INSS (PIS, PASEP ou NIT), que poderá ser obtido através do link: https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml, site de inteira responsabilidade da Previdência Social, que deverá ser consultada no caso de dificuldades para obtenção do documento (uma cópia legível);

d) Comprovante de conta corrente (preferencialmente) no Banco do Brasil, em nome do candidato (uma cópia legível de qualquer documento emitido pelo banco contendo o nome e número da conta: Folha de cheque, cartão, extrato, etc.);

e) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (uma cópia legível);

f) CPF próprio (uma cópia legível);

g) Cédula de identidade - RG (uma cópia legível);

h) Documento militar: certificado de dispensa de incorporação ou de reservista (uma cópia legível), excluisivo para homens;

i) Duas Fotos 3x4 (recentes);

j) Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia legível);

l) Comprovante de Tipagem Sanguínea;

m) Comprovante de endereço (uma cópia legível);

n) Comprovante de Telefone e e-mail para contato.

8.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

8.4 A falta de qualquer dos documentos descritos no item 8.2, deste capítulo, implicará a não efetivação da matrícula junto à COREMU e, portanto, será eliminado do processo seletivo;

8.5 No caso de desistência formal da vaga, por parte do candidato, por meio de requerimento devidamente fundamentado enviado à Coordenação de Curso (prmsc.unifap@gmail.com), prosseguir-se-á à reclassificação dos demais candidatos classificados, observada, rigorosamente, a ordem classificatória das áreas de concentração nos respectivos cursos e áreas profissionais.

8.6 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia do programa de residência e não manifestar em até 48 horas seu interesse de continuidade na residência, terá a matrícula cancelada e, automaticamente, perderá o direito a vaga a que faz jus. Para assumir essa vaga será convocado o próximo candidato da lista de classificados da respectiva área de concentração.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das condições do concurso estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O Concurso terá validade apenas e exclusivamente para ingresso no ano de 2022.

9.3 Havendo desistência, desligamento ou abandono do programa por residente do primeiro ano, em cumprimento a Resolução nº 3, de 16 de abril de 2012 da CNRMS a vaga poderá ser preenchida em até 30 (trinta) dias após o início do programa, observando-se

rigorosamente a classificação.

9.4 Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

9.5 As listas com nomes e/ou número de inscrição de candidatos, locais, datas de eventos oficiais sobre o Concurso serão divulgadas no endereço eletrônico https://depsec.unifap.br/ e https://www2.unifap.br/prmsc/ sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhá-las.

9.6 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todos os atos referentes ao presente Concurso.

9.7 A qualquer momento em que houver alterações de dados referentes a endereços; endereços eletrônicos e números de telefones, o candidato deverá imediatamente atualizá-las junto à COREMU, sob pena de não ser comunicado adequadamente de situações de convocações ou reclassificações.

9.8 Será eliminado e perderá direito à vaga, em qualquer época, o candidato que houver realizado o Processo com o uso de documentos ou informações falsas, ou de outros meios ilícitos.

9.9 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital ou outras infrações relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às instruções constantes do processo de seleção, bem como, o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida do processo seletivo.

9.10 As disposições e instruções contidas no endereço eletrônico https://depsec.unifap.br/, nos anexos, bem como, as informações remotas constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

9.11 A COREMU divulga, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso, que passarão a ser parte integrante deste Edital.

9.12 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

9.13 Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e pela Coordenação da COREMU, no que a cada um couber.

10-CALENDÁRIO GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital	03/01/2022
Período para impugnação do edital	03 a 07/01/2022

Período de Inscrição	10 a 31/01/2022
Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	10 a 11/01/2022
Resultado provisório de solicitação de Isenção da Taxa	A partir de 14/01/2022
Recursos sobre solicitação de Isenção da Taxa	14/01/2022
Resultado do recurso sobre solicitação de Isenção da Taxa	A partir de 17/01/2022
Resultado final da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	A partir de 17/01/2022
Fase 1 – Eliminatória e Classificatória – PROVA ESCRITA	13/02/2022
Resultado provisório da Fase 1	A partir de 14/02/2022
Recurso sobre o resultado provisório da Fase 1	16/02/2022
Resultado do Recurso da Fase 1	A partir de 17/02/2022
Resultado final da Fase 1	A partir de 17/02/2022
Fase 2 - Eliminatória e Classificatória– PLANO DE PESQUISA	21 e 22/02/2022
Resultado provisório da Fase 2	A partir de 24/02/2022
Recurso sobre resultado provisório fase 2	25/02/2022
Resultado do recurso da Fase 2	A partir de 28/02/2022
Resultado Final da Fase 2	A partir 28/02/2022
Fase 3 - Classificatória - ATIVIDADES ACADÊMICAS	03 a 04/03/ 2022
Resultado provisório da Fase 3	A partir 07/03/2022
Recurso sobre resultado provisório fase 3	09/03/2022
Resultado do recurso da Fase 3	A partir de 10/03/2022
Resultado Final da fase 3	11/03/2022
Resultado Provisório Final	11/03/2022
Recurso sobre resultado provisório final	14/03/2022
Resultado do recurso sobre resultado provisório final	A partir de 15/03/2022
Resultado final do processo seletivo	A partir de 17/03/2022

Macapá, 03 de janeiro de 2022

Comissão do Processo Seletivo
Portaria N° 1929/2021-
PROPESPG/UNFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA – COREMU

ANEXO I - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Área de Concentração: _____
Profissão: _____

Especificar a etapa:
( ) Do indeferimento da isenção da taxa de inscrição
( ) Da homologação das inscrições
( ) Do resultado do Fase 1
( ) Do resultado do Fase 2
( ) Do resultado provisório

Nome do candidato*:
_____
Nº de inscrição*:_____CPF*:_____RG: _____
Endereço*:_____Fone fixo: _____
Telefone celular:_____Outro Contato: _____
email:_____

Questionamento Fundamentado*:
_____
_____

*Preenchimento obrigatório

Macapá,_____de_____de_____.

Assinatura do candidato: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA – COREMU

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS

1. ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE COLETIVA:

Temas comuns a todos os candidatos

CONTEÚDOS

1. Sistema único de saúde no contexto das políticas públicas de saúde.
2. Saúde Coletiva: aspectos conceituais, históricos e metodológicos.
3. Saúde coletiva no Brasil: organização dos serviços de saúde, em especial para as ações de planejamento, educação em saúde e vigilância à saúde.
4. Atenção Primaria à Saúde e Estratégia Saúde da Família.
5. Implicações conceituais e metodológicos da Saúde Coletiva para a prática profissionais na atenção básica.
6. Atenção primária em saúde: clinica ampliada, potencialidades e fragilidades para atender a saúde coletiva
7. Vigilância Sanitária e Saúde Coletiva.

REFERÊNCIAS

TEIXEIRA, M.G. et al. Vigilância em Saúde no SUS - construção, efeitos e perspectivas. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 23, n. 6, pp. 1811-1818, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.09032018>.

PINAFO, E. et al. Problemas e estratégias de gestão do SUS: a vulnerabilidade dos municípios de pequeno porte. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 25, n. 5, pp. 1619-1628, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020255.34332019>.

DANTAS, A.V. Coronavírus, o pedagogo da catástrofe: lições sobre o SUS e a relação entre público e privado. Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, 2020, e00281113. DOI: 10.1590/1981-7746-sol00281

GIOVANELLA, L. et al. A contribuição da Atenção Primária à Saúde na rede SUS de enfrentamento à Covid-19. Saúde em Debate [online]. 2020, v. 44, n. spe4, pp. 161-176. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042020E410>.

FIGUEIREDO, T.A.; ANGULO-TUESTA, A.; HARTZ, Z. Avaliabilidade da Política Nacional de Regulação no SUS: uma proposta preliminar. Physis: Revista de Saúde Coletiva [online]. v. 29, n. 02, e290215. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312019290215>.

OSMO, A.; SCHRAIBER, L.B. O campo da Saúde Coletiva no Brasil: definições e debates em sua constituição. **Saúde Sociedade.** São Paulo, v.24, supl.1, p.205-218, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sausoc/a/QKtFb9PkdpcTnz7YNJyMzjN/?lang=pt&format=pdf

ANDRADE, A.J.B. *et al*. Atores da saúde coletiva e sua inserção na sociedade. In: VALENÇA, A.M.G.; FORTE, F.D.S. (Orgs). **Diálogos em Saúde Coletiva**: Avaliação, Trabalho e Educação.

João Pessoa: Editora UFPB, 2020. pp:53-68. Disponível em: http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/download/710/830/6628-1?inline=1

ANDRADE, E.R.R. *et al.* Saúde Coletiva: campo complexo e em construção. In: VALENÇA, A.M.G.; FORTE, F.D.S. (Orgs). **Diálogos em Saúde Coletiva**: Avaliação, Trabalho e Educação. João Pessoa: Editora UFPB, 2020. pp:27-37. Disponível em: http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/download/710/830/6628-1?inline=1

PAIM, J.S. Nova Saúde Pública ou Saúde Coletiva? In: Desafios para a saúde coletiva no século XXI [online]. Salvador: EDUFBA, 2006, pp. 139-153. Disponível em: https://books.scielo.org/id/ptky6/pdf/paim-9788523211776-07.pdf.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

2.1 ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.1.1 ENFERMAGEM

CONTEÚDOS

1. Fases do Crescimento e Desenvolvimento na Infância e Adolescência;
2. Práticas parentais, a promoção de vínculos afetivos e cuidados adequados à criança;
3. Violência Sexual contra crianças e adolescentes;
4. Imunização de crianças e adolescentes;
5. Saúde Sexual e Reprodutiva de Adolescentes.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Criança em Situação de Violência: Contribuições para a Atuação do Profissional de Saúde**. Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde. Brasília, DF: 2010. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_criancas_familias_violencias.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança:** crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 272 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 33).

PROENF. Programa de Atualização em Enfermagem: saúde da criança e do adolescente: Ciclo 12/organizado pela Associação Brasileira de Enfermagem; organização geral, Maria Aparecida Munhoz Gaiva; Organizadoras, TOSO, B.R.G.O.; MANDETTA, M.A. In: **Práticas Parentais e Cuidados na primeira infância**. Silveira AO et al – Porto Alegre: Artmed Panamericana, 2017.

HOCKENBERRY, M.J.; WILSON, D.; RODGERS, C.C. WONG. **Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 10. ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2018. [tradução Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile].

WAKSMAN, R.D.; HIRSCHHEIME, M.R. (orgs). **Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência.** Núcleo de Estudos da Violência Doméstica contra a Criança e o Adolescente da Sociedade de Pediatria de São Paulo. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.spsp.org.br/downloads/atendimentodolescentes.pdf

DUTRA SEHNEM, G.; TREIN CRESPO, T.B.; MENDES LIPINSKI, J.; CAMMARANO RIBEIRO, A.; ANTUNES WILHELM, L.; ARBOIT, J. Saúde sexual e reprodutiva dos adolescentes: percepções dos profissionais em enfermagem. **Avances en Enfermería**. v.37; n.3; p:343-352, 2019. Disponível em: http://www.scielo.org.co/pdf/aven/v37n3/0121-4500-aven-37-03-343.pdf.

Cristiane da Silva Cabral CS, Brandão ER. Gravidez na adolescência, iniciação sexual e gênero: perspectivas em disputa. Cad. Saúde Pública 2020; 36(8):e00029420. https://www.scielo.br/j/csp/a/WryX9xCMY5vwNwjM33pqbyb/?format=pdf&lang=pt

ARAÚJO MRN, et al. Atuação do enfermeiro na promoção dos vínculos familiares e desenvolvimento infantil. Research, Society and Development, v. 10, n. 12, e481101220790, 2021 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | Disponível em: file:///C:/Users/Nely%20Mata/Downloads/20790-Article-250849-1-10-20210927.pdf

GUISSO L.; BOLZE, S.D.A.; VIERA, M.L. Práticas parentais positivas e programas de treinamento parental: uma revisão sistemática da literatura**. Contextos Clínicos**. v. 12, n. 1, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v12n1/v12n1a11.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html>

2.1.2 BIOLOGIA

CONTEÚDOS

1. Boas Práticas de laboratório.
2. Biossegurança: prevenção e controle de doenças infecciosas na criança e no adolescente.
3. Saúde e meio ambiente.
4. Fundamentos da microbiologia.
5. Aspectos clínicos laboratoriais sobre os seguintes temas: Bacteriologia; Microbiologia; Histologia; Parasitologia; Educação em Saúde.
6. Manejo de resíduos hospitalares e geral.
7. Qualidade da água para consumo humano.
8. Animais Peçonhentos e venenosos: biologia, acidentes e epidemiologia.
9. Entomologia: insetos de importância médica.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, NARA JULIANA SANTOS; NETO, JOÃO AGOSTINHO; MORAIS, LUÍS PEREIRA DE. O papel do profissional biólogo na residência multiprofissional em saúde coletiva: um relato de experiência. **Saúde em Redes**, v.5, n.1, p: 205-215. 2019. Disponível em http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/1799/PDF

RIBEIRO, CRISTIANE MARTINS; CARDOSO, TELMA ABDALLA DE OLIVEIRA. Biossegurança: abordagem cognitiva essencial para o biólogo. RECIIS – **Revista Eletronica de Comun Inf Inov Saúde.** v.9, n.2, 2015. Disponível em

https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/download/946/1946

SALOMÃO, MARIA DA GRAÇA; LUNA, KARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA; MACHADO, CLÁUDIO. Epidemiologia dos acidentes por animais peçonhentos e a distribuição de soros: estado de arte e a situação mundial. **Revista de Salud Pública,** v.*20, n.4, p:523-529. 2018* Disponível em https://scielosp.org/pdf/rsap/2018.v20n4/523-529/pt

PASINI, FERNANDO; DAMKE, TAIARA. 2020. A importância da potabilidade da água no saneamento básico para a promoção da saúde pública no Brasil. **Revista Eletrônica Teccen,** v. 13, n.1, 2020. Disponível em: http://editora.universidadedevassouras.edu.br/index.php/TECCEN/article/download/2200/1422

ALMEIDA, M.F.C. **Boas práticas de laboratório**. 2ed. Editora Difusão. 2013, 424 páginas.

ANDRADE, H.T.A.; FILHO, A.S. **Princípios Básicos de Entomologia Médica**. eBook Kindle. 2021, 619 páginas.

BARBOSA, H.R.; GOMEZ, J.G.C.; TORRES, B.B. 2018. **Microbiologia Básica – Bacteriologia**. 2 edição. Editora Atheneu. 336 páginas.

BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P.; GONÇALVES, E.; SOARES, S.P.S. 2020. **Biossegurança:** Ações Fundamentais para Promoção da Saúde. 2 edição. Editora Érica. 128 páginas.

CARDOSO, J.L.; FRANÇA, F.O.S.; WEN, F.H.; MALÁQUE, C.M.SANT'ANA; HADDAD-JR., V. **Animais peçonhentos no Brasil:** biologia, clínica e terapêutica dos acidentes. 2 edição. Sarvier Editora de Livros Médicos Ltda, 2009. 488 páginas.

CARDOSO, T.A.O. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde.** 1 edição. InterSaberes. 2016, 344 páginas.

Código de Ética/ Conselho Federal de Biologia (CFBio). 2020. **Resolução nº 2, de 5 de Março de 2002 "Aprova o Código de Ética do Profissional Biólogo"**. Disponível em https://cfbio.gov.br/codigo-de-etica/

COURA, J.R.; PEREIRA, N.G. **Fundamentos das Doenças Infecciosas e Parasitárias**. 1 edição. Editora Guanabara Koogan. 2019, 1104 páginas.

SOUSA, M.N.A.; ALMEIDA, E. P.O. **Interface saúde e meio ambiente**. 1 edição. Appris Editora. 2020. 261 páginas.

FADER, R.C.; ENGELKIRK, P.G.; DUBEN-ENGELKIRK, J. **Burton – Microbiologia para as Ciências da Saúde**. 11 edição. Editora Guanabara Koogan. 2021. 512 páginas.

FERREIRA, M.U. **Parasitologia Contemporânea**. 2 edição. Editora Guanabara Koogan. 2020. 336 páginas.

GRANATO, L.M.; GALDEANO, D.M. **Microbiologia, Parasitologia e Imunologia**. 1 edição. InterSaberes. 2021. 350 páginas.

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções - risco sanitário hospitalar.** 3 edição. Editora Guanabara Koogan. 2018. 672 páginas.

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica – Texto e Atlas**. 13 edição. Editora Guanabara Koogan. 2017. 568 páginas.

LEAL, P.F.G. **Higiene e Doenças Tropicais - Fundamentos**. Editora UFV – Universidade Federal de Viçosa. 2021. 217 páginas.

Legislação do Biólogo/Conselho Federal de Biologia (CFBio). 2019. Conselho Regional de Biologia (CRBio). Brasília, Ideal. 349 páginas. Disponível em https://crbio03.gov.br/images/Legislacao-do-Bilogo---Set.2019.pdf

SGANZERLA, A.; CHEMIN, M.R.C.; RAULI, P.M.F. **Bioética nas profissões:** Ciências da Saúde e áreas afins. 1 edição. Editora CRV. 2020. 224 páginas.

VIEIRA, .J.M.P. **Água e Saúde Pública**. Editora Sílabo. 2018. 460 páginas.

2.1.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDOS

1. Aptidão física relacionada à saúde.
2. Benefícios do exercício físico na promoção da saúde e na prevenção das doenças crônico degenerativas.
3. Avaliação e prescrição de exercícios físicos.

REFERÊNCIAS

POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. **Fisiologia do exercício: teoria** e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 8 Ed. Manole, 2014.

MCARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. **Fisiologia do exercício:** Nutrição, energia e desempenho humano**.** 8 Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2016.

2.2 ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E IDOSO

2.2.1 ENFERMAGEM

CONTEÚDOS

1. Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva: instrumento de trabalho e subsídios para consulta de enfermagem.
2. Cuidados de Enfermagem a Pessoa com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial.
3. Enfermagem e Saúde do Homem no contexto da saúde coletiva.
4. Abordagem da Enfermagem à pessoa com Obesidade.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, A.P.S.; SZWARCWALD, C.L.D.; GISELI NOGUEIRA. Prevalência e fatores associados da obesidade na população brasileira: estudo com dados aferidos da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. **Revista Brasileira de Epidemiologia** [online]. v. 22, e190024, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720190024>.

BRAGA, V.A.S. et al. Actions of nurses toward obesity in primary health care units. **Revista Brasileira de Enfermagem** [online]. 2020, v. 73, n. 2, pp:e20180404, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0404>.

MALTA, D.C. et al. Prevalência da hipertensão arterial segundo diferentes critérios diagnósticos, Pesquisa Nacional de Saúde. **Revista Brasileira de Epidemiologia** [online]. 2018, v. 21, suppl 1, pp: e180021, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-

549720180021.supl.1>.

MILL, J.G. Social Determinants of Hypertension. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia** [online], v. 113, n. 4, pp. 696-698, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5935/abc.20190220>.

MALTA, D.C. et al. Prevalência de diabetes mellitus determinada pela hemoglobina glicada na população adulta brasileira, Pesquisa Nacional de Saúde. **Revista Brasileira de Epidemiologia** [online]. v. 22, n. Suppl 02, pp: E190006, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-549720190006.supl.2>

DINIZ, I.V.; OLIVEIRA, P.S.; SANTOS, I.C.R.V.; MATOS, S.D.O.; COSTA, I.K.F.; COSTA MML, Soares MJGO. Fatores associados à amputação não traumática em pessoas com Diabetes Mellitus: um estudo transversal. **Revista Eletrônica de Enfermagem**. [Internet]. v.21, n.52484, pp: 1-9. Disponível em: https://www.revistas.ufg.br/fen/article/view/52484.

NUNES, A.B. et al. Os desafios na inserção do homem nos serviços de saúde da atenção primária. **Brazilian Journal of health Review**. [online], v. 3, n. 2, p. 3021-3032, 2020. Disponível em: https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BJHR/article/view/8598

CINIRA M.F.; SILVIA MATUMOTO; SILVANA MARTINS MISHIMAI FORTUNA CM, MATUMOTO S, MISHIMA SM, RODRÍGUEZ AMMM. Collective Health Nursing: desires and practices. Rev Bras Enferm [Internet]. 2019;72(Suppl 1):336-40. [Thematic Issue: Work and Management in Nursing]. DOI: https://doi.org/10.1590/0034-7167-2017-0632

LESSA, M.F.; DORNELES, L.A. Intervenção e prática em saúde coletiva. **REVISTA CUIDADO EM ENFERMAGEM-CESUCA - ISSN 2447-2913**, [S.l.], v. 6, n. esp., p. 6, june 2020. ISSN 2447-2913. Disponível em: <http://ojs.cesuca.edu.br/index.php/revistaenfermagem/article/view/1789>.

CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS DAS PRÁTICAS DE ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA1 https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumS/article/view/2354/2074

2.2.2 BIOLOGIA

CONTEÚDOS

1. Saúde e meio ambiente.
2. Boas Práticas de laboratório.
3. Biossegurança: prevenção e controle de doenças infecciosas no adulto e idoso.
4. Ética e Bioética em Biologia.
5. Fundamentos da microbiologia.
6. Aspectos clínicos laboratoriais sobre os seguintes temas: Bacteriologia; Microbiologia; Histologia; Parasitologia; Educação em Saúde.
7. Manejo de resíduos hospitalares e geral.
8. Qualidade da água para consumo humano.
9. Entomologia: insetos de importância médica

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, N.J.S.; NETO, J.A.; MORAIS, L.P. O papel do profissional biólogo na residência multiprofissional em saúde coletiva: um relato de experiência. **Saúde em Redes**, v.5, n.1, p: 205-215. 2019. Disponível em http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/1799/PDF

RIBEIRO, C.M.; CARDOSO, T.A.O. Biossegurança: abordagem cognitiva essencial para o

biólogo. RECIIS – **Revista Eletronica de Comun Inf Inov Saúde**. v.9, n.2, 2015. Disponível em https://www.reciis.icict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/download/946/1946

SALOMÃO, M.G.; LUNA, K.P.O.; MACHADO, C. Epidemiologia dos acidentes por animais peçonhentos e a distribuição de soros: estado de arte e a situação mundial. **Revista de Salud Pública,** v.*20, n.4, p:523-529. 2018* Disponível em https://scielosp.org/pdf/rsap/2018.v20n4/523-529/pt

PASINI, F.; DAMKE, T. A importância da potabilidade da água no saneamento básico para a promoção da saúde pública no Brasil. **Revista Eletrônica Teccen,** v. 13, n.1, 2020. Disponível em http://editora.universidadedevassouras.edu.br/index.php/TECCEN/article/download/2200/1422

ALMEIDA, M.F.C. **Boas práticas de laboratório**. 2 ed. Editora Difusão. 2013, 424 páginas.

ANDRADE, H.T.A.; FILHO, A.S. **Princípios Básicos de Entomologia Médica**. eBook Kindle. 2021, 619 páginas.

BARBOSA, H.R.; GOMEZ, J.G.C.; TORRES, B.B. **Microbiologia Básica – Bacteriologia**. 2 ed. Editora Atheneu. 2018. 336 páginas.

BARSANO, P.R.; BARBOSA, R.P.; GONÇALVES, E.; SOARES, S.P.S. **Biossegurança:** Ações Fundamentais para Promoção da Saúde. 2 ed. Editora Érica. 2020. 128 páginas.

CARDOSO, J.L.; FRANÇA, F.O.S.; WEN, F.H.; MALÁQUE, C.M.SANT'ANA; HADDAD-JR., V. **Animais peçonhentos no Brasil:** biologia, clínica e terapêutica dos acidentes. 2 edição. Sarvier Editora de Livros Médicos Ltda.2009. 488 páginas.

CARDOSO, T.A.O. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde.** 1 ed. InterSaberes. **2016.** 344 páginas.

Código de Ética/ Conselho Federal de Biologia (CFBio). 2020. **Resolução nº 2, de 5 de Março de 2002 "Aprova o Código de Ética do Profissional Biólogo"**. Disponível em https://cfbio.gov.br/codigo-de-etica/

COURA, J.R.; PEREIRA, N.G. **Fundamentos das Doenças Infecciosas e Parasitárias**. 1 ed. Editora Guanabara Koogan. 2019. 1104 páginas.

SOUSA, M.N.A.; ALMEIDA, E.P.O. **Interface saúde e meio ambiente**. 1 ed. Appris Editora. 2020. 261 páginas.

FADER, R.C.; ENGELKIRK, P.G.; DUBEN-ENGELKIRK, J. **Burton – Microbiologia para as Ciências da Saúde**. 11 edição. Editora Guanabara Koogan. 2021. 512 páginas.

FERREIRA, M.U. **Parasitologia Contemporânea**. 2 edição. Editora Guanabara Koogan. 2020. 336 páginas.

GRANATO, L.M.; GALDEANO, D.M. **Microbiologia, Parasitologia e Imunologia**. 1 ed. InterSaberes. 2021**.** 350 páginas.

HINRICHSEN, S.L. **Biossegurança e controle de infecções - risco sanitário hospitalar.** 3 edição. Editora Guanabara Koogan. 2018. 672 páginas.

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica –** Texto e Atlas. 13 ed. Editora Guanabara Koogan. 2017. 568 páginas.

LEAL, P.F.G. **Higiene e Doenças Tropicais -** Fundamentos. Editora UFV – Universidade Federal de Viçosa. 2021. 217 páginas.

Legislação do Biólogo/Conselho Federal de Biologia (CFBio). 2019. Conselho Regional de Biologia (CRBio). Brasília, Ideal. 349 páginas. Disponível em https://crbio03.gov.br/images/Legislacao-do-Bilogo---Set.2019.pdf

SGANZERLA, A.; CHEMIN, M.R.C.; RAULI, P. M.F. **Bioética nas profissões:** Ciências da Saúde e áreas afins. 1 ed. Editora CRV. 2020. 224 páginas.

VIEIRA, J.M.P. **Água e Saúde Pública**. Editora Sílabo. 2018. 460 páginas.

2.2.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDO

1. Aptidão física relacionada à saúde.
2. Benefícios do exercício físico na promoção da saúde e na prevenção das doenças crônico degenerativas.
3. Avaliação e prescrição de exercícios físicos.

REFERÊNCIAS

POWERS, S.K.; HOWLEY, E.T. **Fisiologia do exercício:** teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 8 Ed. Manole, 2014.

MCARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. **Fisiologia do exercício:** Nutrição, energia e desempenho humano**.** 8 Ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2016.

2.2.4 PSICOLOGIA

CONTEÚDO

1-Psicologia e Saúde Coletiva
2- O Trabalho do Psicólogo na Atenção Primária à Saúde
3- Psicologia e Estratégia Saúde da Família

REFERÊNCIAS

LEMOS, V.S.; LHULLIER, C. A Psicologia na Atenção Básica e a Saúde Coletiva. **Revista Psicologia e Saúde**, v. 12, n. 3, jul./set. 2020, p. 177-188, 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpsaude/v12n3/v12n3a12.pdf

SOARES, F.B.P.; MACEDO, J.P.S. Intersecções Entre Psicologia da Saúde e Saúde Coletiva: Uma Revisão Integrativa. **Revista Psicologia e Saúde,** v. 12, n. 1, jan./abr. 2020, p. 33-47. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpsaude/v12n1/v12n1a03.pdf

RIBEIRO, L.V.; LIMA, M.B.; AMORIM, R.F. A Inserção do Profissional de Psicologia no Âmbito da Saúde Coletiva. In: PEREIRA, D. (org). **As ciências da vida frente ao contexto contemporâneo 2,** Ponta Grossa -PR: Atenas editora, 2019. Cap.23, pp:189-195. Disponível em: https://www.atenaeditora.com.br/post-artigo/10120

SOUZA, G.M.; SANTOS, M.S.; ROMÃO, M.N. Possibilidade de atuação do profissional de psicologia nas unidades básicas de saúde. **Revista científica y profesional de la Asociación Latinoamericana para la Formación y la Enseñanza de la Psicología** –

ALFEPSI. Integración Académica en Psicología, v.8, n.22, pp:71-84, 2020. Disponível em: http://integracion-academica.org/32-volumen-8-numero-22-2020/265-possibilidade-de-atuacao-do-profissional-de-psicologia-nas-unidades-basicas-de-saude

BRANDOLT, C. R.; CEZAR, P. K. Práticas coletivas da Psicologia na Atenção Primária à Saúde. **Tempus – Actas De Saúde Coletiva**, v.12, n.1, pp: 191-205, 2018. Disponível em: https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/2051

RODRIGUES, P.M.; KOSTULSKI, C.A.; ARPINI, D.M. A construção de novas práticas na psicologia na atenção básica: a experiência de residentes psicólogos. **Physis: Revista de Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, v. 31(2), e310215, 2021.Disponível em: https://scielosp.org/pdf/physis/2021.v31n2/e310215/pt

CEZAR,P.K.; RODRIGUES, P.M.; ARPINI, D.M. A Psicologia na Estratégia de Saúde da Família: vivências da Residência Multiprofissional. PSICOLOGIA:CIÊNCIA E PROFISSÃO, v., 35, n.1, pp:211-224, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/j/pcp/a/5tk8YyC5HqVPkmPYhGTJLtt/abstract/?lang=pt

2.3 ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

2.3.1 ENFERMAGEM

CONTEÚDOS

1. Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e seus componentes.

2. Semiologia dos Transtornos Mentais.

3- Relacionamento Terapêutico e Comunicação Terapêutica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088**, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e Semiologia de Transtornos Mentais**. Porto Alegre: Artmed, 2019.

STEFANELLI, M. C. FUKUDA, I. M. K. Enfermagem **Psiquiátrica em suas Dimensões Assistenciais**. São Paulo: Manolle, 2008.

TOWSEND, M.C.; MORGAN, K. **Enfermagem Psiquiátrica**: conceito de cuidados na prática baseada em evidências. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

2.3.2 EDUCAÇÃO FÍSICA

CONTEÚDOS

1. Políticas públicas de saúde mental
2. Políticas públicas de saúde no campo do uso/abuso de álcool e outras drogas
3. Educação Física no âmbito do cuidado em Saúde Mental.
4. Educação Física no âmbito do acolhimento, equipe de referência, clínica ampliada e projeto terapêutico singular.
5. Educação física e as tecnologias de cuidado.
6. Atividade Física/Práticas Corporais na promoção, prevenção e cuidado em saúde

mental.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P.E.; NUNES, M.O. A reforma psiquiátrica no SUS e a luta por uma sociedade sem manicômios. **Ciência & Saúde Coletiva [online].** v.23, n.6, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/j/csc/a/tDnNtj6kYPQyvtXt4JfLvDF/?lang=pt

BENETTI, A.S.; EMERICH, B.F.; CAMPOS, R.O.; RICCI, E. Percursos de cuidado a usuários de álcool e outras drogas: a clínica em movimento**. Revista Psicologia UNESP [online**]. v.17, n.2, pp. 01-12, 2018 Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-90442018000200002&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

BRASIL. Resolução nº 8 de 14 de Agosto de 2019. Dispõe sobre soluções preventivas de violação e garantidoras de direitos aos portadores de transtornos mentais e usuários problemáticos de álcool e outras drogas. Publicado em: 23/08/2019 | Edição: 163 | Seção: 1 | Página: 55. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-8-de-14-de-agosto-de-2019-212175346

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. **Clínica ampliada, equipe de referência e projeto terapêutico singular**, 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde: 2007. 60 p.: il. color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/clinica_ampliada_2ed.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. A política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. 2. ed. Brasília - DF; 2004. Disponível em: https://www.campinas.sp.gov.br/governo/assistencia-social-seguranca-alimentar/prevencao-as-drogas/politica_do_ministerio_da_saude_para_atencao_integral_a_usuarios_de_alcool_outras_drogas.pdf

CARVALHO, F.F.B.; NOGUEIRA, J.A.D. Práticas corporais e atividades físicas na perspectiva da promoção da saúde na atenção básica. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.21, n.6, p:1829-1838, 2016. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000601829

CECCIM, R.B.; BILIBIO, L.F. SILVA. Singularidades da educação física na saúde: desafios à educação de seus profissionais e o matriciamento interprofissional. In FRAGA. A.B.; WACHS, F (org). **Educação Física e Saúde Coletiva**: políticas de formação e perspectiva de intervenção. Ed.UFRGS. Porto Alegre, 2007. pp:47-62. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/213836

LOURENÇO, B.S.; PERES, M.A.A.; PORTO, I.S.; OLIVEIRA, R.M.P.; DUTRA, V.F.D. Atividade Física como uma estratégia terapêutica em saúde mental: revisão integrativa com implicação para o cuidado de enfermagem. **Revista Escola Anna Nery**, v.21, n. 3, 2017. Disponível em https://www.scielo.br/j/ean/a/zThRTQzk9PvZfBc9wYncM4J/abstract/?lang=pt

MACHADO, L.V.; BOARINI, M.L. Políticas sobre drogas no Brasil: a estratégia de redução de danos. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v.33, n.3, p:580-595, 2013. Disponível em https://www.scielo.br/j/pcp/a/xvTC3vVCqjDNYw7XsPhFkFR/

MARTINS, R.C.A. Reformas psiquiátricas e o processo de ressignificação do trabalho de saúde mental. **Revista NUFEN [online**]. v.11, n.2, p: 96- 116, 2019. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2175-25912019000200007

MELO, L.G.S.C.; OLIVEIRA, K.R.S.G.; VASCONCELO-RAPOSO, J. A educação física no âmbito do tratamento em saúde mental: um esforço coletivo e integrado. **Revista Latinoamericana Psicopatologia Fundamental.** São Paulo, v.17, n.3, p:501-514, set.2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlpf/v17n3/1415-4714-rlpf-17-03-00501.pdf

NOGUEIRA, J.A.D.; BOSI, M.L.M. Saúde Coletiva e Educação Física: distanciamento e interfaces. **Ciência e Saúde Coletiva**, v.22, n.6, p:1913-1922, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232017002601913&script=sci_abstract&tlng=pt

PULCINELLI, A.J.; BARROS, J.F. O Efeito antidepressivo do exercício físico em indivíduos com transtornos mentais. **Revista Brasileira Ciência e Movimento,** v.18, n.2, p: 116-120, 2010. Disponível em: https://portalrevistas.ucb.br/index.php/RBCM/article/view/1156/1684

SANTOS, F.T.; ALBUQUERQUE, M.P. O papel desinstitucionalizador da educação física na saúde mental. **Motrivivencia**, v.26, n.42, p: 281-292, jun, 2014. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2014v26n42p281

SILVA, G.C.; SILVA, R.A.S.; CAVALCANTE NETO, J.L. Saúde Mental e níveis de atividade física em crianças: uma revisão sistemática. **Caderno Brasileiro Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 25, n.3, p. 607-615, 2017. Disponível em: http://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/1556/887

2.3.4 PSICOLOGIA

CONTEÚDOS

1. Política Pública em Saúde Mental.
2. Saúde mental para crianças e adolescentes
3. Suicídio e Mídia
4. Comportamento suicida.
5. Psicologia e reforma psiquiátrica

REFERÊNCIAS

ANARE, S. -Políticas públicas de saúde mental para crianças e adolescentes: a atuação do psicólogo v.17, n.02, p.74-81, Jul./Dez. 2018.
Disponível em: file:///C:/Users/HP/AppData/Local/Temp/1264-3270-1-SM-1.pdf

SILVA, B.M.; OLIVEIRA, M.R.S.; BRANDÃO, W.L.O. O conhecimento dos agentes comunitários de saúde acerca da assistência em saúde mental no município de Macapá, Amapá. **Revista Arquivos Científicos** (IMMES), v.3, n.2, pp: 78-91, 2020.
Disponível em: https://arqcientificosimmes.emnuvens.com.br/abi/article/view/354

MACEDO, J. P.; DIMENSTEIN, M. Ação política-profissional dos psicólogos e a Reforma Psiquiátrica. **Estudos de Psicologia**, v.18, n.2, abril-junho, p:297-304, 2013.
Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/epsic/v18n2/v18n2a15.pdf

CANTELE, J.; ARPINI, D. M.; ROSO, A. A Psicologia no Modelo Atual de Atenção em Saúde Mental. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v.32, n.4, p:910-925, 2012.
Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/pcp/v32n4/v32n4a11.pdf

NUNES, L.I.S.; ABRANTES, D.S.S. Mídia e suicídio: prevenção e posvenção na era digital.

Revista Tempo Amazônico, v. 5, n.2, jan-jun, p. 129-148, 2018. Disponível em: https://www.ap.anpuh.org/download/download?ID_DOWNLOAD=2009

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA – COREMU

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

Nome do Candidato	
Área de Graduação	( ) Biologia ( ) Educação Física ( ) Enfermagem ( ) Psicologia
Área de Concentração	( ) Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente ( ) Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso ( ) Atenção à Saúde à Saúde Mental

Critérios	**Pontuação Máxima**	**Pontuação emitida pelo Avaliador 1**	**Pontuação emitida pelo avaliador 2**
O plano apresenta identificação, introdução, título, introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referencias bibliográficas atualizadas (máximo 10 páginas em fonte Times New Roman , tamanho 12, espaço 1,5, digitados em Word e salvos em arquivo PDF)	2,0		
Fundamentação teórico-científica	1,5		
Justificativa adequada e plausível.	1,0		
Problemática bem definida	1,0		
Clareza e pertinência dos objetivos	1,5		
Adequação metodológica	1,5		
Contribuição para a área de saúde coletiva.	1,5		
Total	**10,0**		

Média aritmética dos avaliadores: _____

Assinatura da banca de seleção

_____
Avaliador 1

_____
Avaliador 2

Macapá/AP, ____/_____/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA – COREMU

ANEXO IV- ITENS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Nome do Candidato	
Área de Graduação	( ) Biologia ( ) Educação Física ( ) Enfermagem ( ) Psicologia
Área de Concentração	( ) Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente ( ) Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso ( ) Atenção à Saúde à Saúde Mental

ATIVIDADES ACADÊMICAS pontuação máxima: 10 (dez) pontos				
ATIVIDADES E EVENTOS CIENTÍFICOS - Realizadas entre 2016 a 2020.				
TIPO DE ATIVIDADE	PONTUAÇÃO			
	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Conferida pelo Candidato	Número(s) do(s) documentos comprobatórios
1. Participação em eventos científicos (congresso, fórum, jornada, mostra, simpósio, seminário e encontros) na área profissional de formação (0,1 por evento). Máximo 5 participações.	0,1	0,5		
2. Apresentação de trabalhos em eventos científicos (congresso, conferência, fórum, jornada, mostra, seminário, simpósio) na área de graduação. (0,2 ponto por trabalho apresentado. Máximo de 5 apresentações.	0,2	1,0		
3.Participação em projeto de pesquisa/iniciação científica/ tecnologia educacional em saúde. (0,5 ponto por participação). Máximo de 2 participações.	0,5	1,0		
4.Monitoria em disciplinas da graduação relacionadas a área de concentração escolhida (0,1 pontos por semestre letivo). Máximo de 5 atividades.	0,1	0,5		
5. Participação em organização de eventos científicos/ de extensão	0,1	0,5		

(minicurso, jornada, seminário, simpósio, workshop, semana,) (0,1 pt por atividade). Máximo de 5 atividades.				
6.Participação em atividade de extensão na área de concentração escolhida com carga horária igual ou maior a 10h/atividades. (Ações comunidade, grupo, oficina, feira de saúde, palestras, conferência, seminários, encontros, simpósios, jornadas, workshop e cursos de curta duração). (0,5 pontos por atividade). Máximo de 4 atividades.	0,5	1,5		
7.Publicação de artigos científicos em periódicos nacionais ou internacionais, na área de graduação. (0,2 por artigo publicado). Máximo de 5 publicações/artigos.	0,2	1,0		
8. Publicação de artigos científicos em periódicos nacionais ou internacionais, na área de concentração na qual pretende o ingresso. (0,5 por artigo publicado). Máximo de 4 publicações/artigos	0,5	2,0		
9.Publicação de capitulo de livro na área de concentração na qual pretende o ingresso. (0,5 por artigo publicado). Máximo de 2 publicações/capítulo.	0,5	1,0		
10.Produção de trabalhos técnicos (emissão de parecer técnico, produção de relatórios científicos ou técnico; elaboração de manuais, protocolos de serviços, nota técnica) (0,2 por produção). Máximo 5 produções.	0,2	1.0		

Média aritmética dos avaliadores: _____

Assinatura da banca de seleção

_____
Avaliador 1

_____
Avaliador 2

Macapá/AP, ____/_____/2022.